



ESTADO DO PARÁ Câmara Municipal de Prainha APROVADO Sessão de, 09/01/2023
Presidente
1º Secretário

**REQUERIMENTO Nº 002/2023 – EPJ/CMP**

**Autor: EWERTON PACHECO JARDIM**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100 do Regimento Interno e obedecendo as disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Sr. Davi Xavier de Moraes.


**REQUERENDO-LHE:** construção de PRAÇA DE LAZER no Distrito de Santa Maria do Uruará, município de Prainha-PA.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que uma praça pública é um espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem do local, que tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas.

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Prainha diz que é de competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, no inciso V, proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

Prainha - Pará, 10 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**EWERTON PACHECO JARDIM**  
VEREADOR - DEM